

**CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS E FISCAIS**

Deliberação (extracto) n.º 134/2010

Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 13 de Janeiro de 2010:

Declara-se sem efeito a deliberação (extracto) n.º 20/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 3, de 6 de Janeiro de 2010.

Lisboa, 13 de Janeiro de 2010. — *Lúcio Alberto de Assunção Barbosa*, Presidente do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

202803048

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Aviso (extracto) n.º 1307/2010

Por meu despacho de 20 de Novembro foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum de

recrutamento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Secretaria-Geral, na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, para exercer funções na Divisão de Inovação e Qualidade, publicitada através do Despacho n.º 26055/2009, de 23 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 231, de 27 de Novembro, tendo sido formalizado o recrutamento do candidato seleccionado através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas.

Nestes termos, e dos do n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, que aprova o Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas:

1 — Foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na sequência de recrutamento através de procedimento concursal comum, com o seguinte trabalhador inserido na carreira geral de técnico superior, categoria de técnico superior, 3.ª posição remuneratória da tabela remuneratória única:

— Paulo Jorge Alberto Afonso.

2 — O contrato agora celebrado produz efeitos a 1 de Janeiro de 2010.

13 de Janeiro de 2010. — O Secretário-Geral, *Santos Cardoso*.

202792657



PARTE E

ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Despacho n.º 1345/2010

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem na Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, concedida por Despacho de 31-12-2009, do Sr. Ministro da Tecnologia, Ciência e Ensino Superior, vem a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, em cumprimento do disposto nos n.ºs 3 e 4, do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, proceder à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, da estrutura e plano de estudos, do ciclo de estudos conducentes ao grau de mestre, aprovados nos termos do anexo ao presente despacho.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Enfermagem.

3.1. — Áreas de especialização:

3.1.1 — Enfermagem Comunitária;

3.1.2 — Enfermagem de Reabilitação;

3.1.3 — Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria;

3.1.4 — Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica;

3.1.5 — Gestão em Enfermagem;

3.1.6 — Enfermagem Médico-Cirúrgica.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau — 90.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 3 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau:

6.1 — Área de especialização em Enfermagem Comunitária

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	60	6
Sociologia e outros estudos	312	6	

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Serviços de Saúde Pública	853	6	
Saúde	720	6	6
<i>Total</i>		78	12

6.2 — Área de especialização em Enfermagem de Reabilitação

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	66	12
Saúde	720	12	
<i>Total</i>		78	12

6.3 — Área de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	66	6
Saúde	720	6	6
Psicologia	311	6	
<i>Total</i>		78	12

6.4 — Área de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	60	6
Saúde	720	18	6
<i>Total</i>		78	12

6.5 — Área de especialização em Gestão em Enfermagem

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	54	6
Saúde	720	12	6
Gestão e Administração	345	12	
<i>Total</i>		78	12

6.6 — Área de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica:

Área Científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Enfermagem	723	66	6
Saúde	720	6	6
Biologia e Bioquímica*	421	6	
Saúde**	720	12	
***Saúde — Programas não classificados noutra área de Formação	729	6	
<i>Total</i>		90*	

* Aplicável na Opção de Enfermagem Oncológica
 ** Aplicável na Opção de Enfermagem Nefrológica
 *** Aplicável na Opção de Enfermagem à Pessoa Idosa

7 — Plano de Estudos

7.1 — Área de especialização em Enfermagem Comunitária:

Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Curso de Mestrado em Enfermagem

Área de Especialização em Enfermagem Comunitária

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	150	45 T(25); TP(20)	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	
Enfermagem Comunitária I	723	Semestral	150	45 T(21); TP(8); S(12); OT(4)	6	
Antropologia e Saúde Pública	312	Semestral	150	45 T(21); TP(16); TC(4); OT(4)	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	60 T(9); TP(23); S(18); OT(10)	6	
Enfermagem Comunitária II	723	Semestral	150	45 T(21); TP(8); S(12); OT(4)	6	
Epidemiologia	853	Semestral	150	45 T(21); TP(16); TC(4); OT(4)	6	
Opção I	723	Semestral	150	45 T(17); TP(8); TC(16); OT(4)	6	
Opção II /Estágio*	723	Semestral	150	105 E (90) OT (15)	6	

* UC onde o estudante escolhe o percurso que concretiza no 3.º semestre

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio com relatório*	723	Semestral	750	525 E (500) OT (25)	30	
Trabalho de projecto*	723	Semestral	750	225 TC (175) S (20) OT (30)	30	
Dissertação de natureza científica*	723	Semestral	750	60 S(20) OT (40)	30	

* No 3.º semestre os estudantes optam por um destes percursos

7.2 — Área de especialização em Enfermagem de Reabilitação

Área de Especialização em Enfermagem de Reabilitação

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	150	45 (T(25); TP(20)	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	
Fundamentos de Reabilitação	720	Semestral	150	60 TP (45) S (15)	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	60 T(9); TP(23); S(18); OT(10)	6	
Enfermagem de Reabilitação II	723	Semestral	225	90 TP (70) PL (20)	9	
Enfermagem de Reabilitação III	723	Semestral	75	45 TP (22) S (8)	3	
Opção I	723	Semestral	150	55 TP (20) S (35)	6	
Opção II*	723	Semestral	150	105 E (90) OT (15)	6	

* UC onde o estudante escolhe o percurso que concretiza no 3.º semestre.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio com relatório*	723	Semestral	750	525 E (500) OT (25)	30	
Trabalho de projecto*	723	Semestral	750	225 TC (175) S (20) OT (30)	30	
Dissertação de natureza científica*	723	Semestral	750	60 S(20) OT (40)	30	

* No 3.º semestre os estudantes optam por um destes percursos

7.3 — Área de especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Infantil e Pediatria

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	150	45 (T(25); TP(20)	6	

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	
Tendências e modelos de intervenção em enfermagem da criança e do jovem	723	Semestral	150	48 T (30) TP (12) S (6)	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	60 T(9); TP(23); S(18); OT(10)	6	
A criança e o jovem em crescimento e desenvolvimento	723	Semestral	150	52 T (19) TP (10) PL (15) S (8)	6	
Comportamentos de saúde e estilos de vida da criança e do jovem	311	Semestral	150	60 T(30) S (20) OT (10)	6	
A enfermagem da criança e do jovem com situações específicas de saúde	723	Semestral	150	48 T (30) TP (12) S (6)	6	
Opção I	720	Semestral	150	60	6	
Opção II *	723	Semestral	150	105 E (90) OT (15)	6	

* UC onde o estudante escolhe o percurso que concretiza no 3.º semestre.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio com relatório*	723	Semestral	750	525 E (500) OT (25)	30	
Trabalho de projecto*	723	Semestral	750	225 TC (175) S (20) OT (30)	30	
Dissertação de natureza científica*	723	Semestral	750	60 S(20) OT (40)	30	

* No 3.º semestre os estudantes optam por um destes percursos

7.4 — Área de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Área de Especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	150	45 (T(25); TP(20)	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	
Apreciação Clínica em Enfermagem de SMP	723	Semestral	150	60 T(10) TP(38) TC(12)	6	
Relação Terapêutica e Aconselhamento em Enfermagem de SMP	723	Semestral	150	60 T(12) TP (36)	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	60 T(9); TP(23); S(18); OT(10)	6	
Desenvolvimento Pessoal e Profissional	720	Semestral	150	60 TP (60)	6	
Técnicas de Intervenção Psicoterapêuticas em Enfermagem de SMP	723	Semestral	150	60 T (12) TP (36) PL (12)	6	
Opção I	720	Semestral	150	60	6	
Opção II — Estágio*	723	Semestral	150	105 S (16) E (80) OT (9)	6	

* UC onde o estudante escolhe o percurso que concretiza no 3.º semestre.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio com relatório*	723	Semestral	750	525 E (500) OT (25)	30	
Trabalho de projecto*	723	Semestral	750	225 TC (175) S (20) OT (30)	30	
Dissertação de natureza científica*	723	Semestral	750	60 S(20) OT (40)	30	

* No 3.º semestre os estudantes optam por um destes percursos

7.5 — Área de especialização em Gestão em Enfermagem

Área de Especialização Gestão em Enfermagem

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	150	45 T(25); TP(20)	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	
Desenvolvimento de Recursos Humanos	345	Semestral	150	45 T (45)	6	
Comportamento Organizacional	345	Semestral	150	45 T (45)	6	

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	60 T(9); TP(23); S(18); OT(10)	6	
Gestão e organização de Cuidados Enfermagem	723	Semestral	150	45 T (45)	6	
Inovação e Mudança em Organizações de Saúde	720	Semestral	150	45 T (45)	6	
Opção I	720	Semestral	150	60	6	
Opção II*	723	Semestral	150	60 OT (15)	6	

* UC onde o estudante escolhe o percurso que concretiza no 3.º semestre.

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio com relatório*	723	Semestral	750	525 E (500) OT (25)	30	
Trabalho de projecto*	723	Semestral	750	225 TC (175) S (20) OT (30)	30	
Dissertação de natureza científica*	723	Semestral	750	60 S(20) OT (40)	30	

* No 3.º semestre os estudantes optam por um destes percursos

7.6 — Área de especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica:

Área de Especialização em Enfermagem Médico-Cirúrgica

Mestrado

1.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Investigação em Enfermagem	723	Semestral	150	60 T(12); TP(24); S(12); OT(12)	6	
Enfermagem e Políticas de Saúde	723	Semestral	150	45 T(25); TP(20)	6	
Enfermagem Avançada	723	Semestral	150	60 T(6); TP(36); TC(6); S(12)	6	
Sócio Antropologia da Doença Crónica	723	Semestral	150	60 TP (48) S (12)	6	
Biologia e Tratamento do cancro*	421	Semestral	150	60 TP (18) S (42)		
Enfermagem Nefrológica Fundamental**	723	Semestral	150	60 T (10) TP (50)		
Envelhecimento activo***	729	Semestral	150	45 T (5) TP (10) PL (20) TC (5) S (5)	6	

* Aplicável na Opção de Enfermagem Oncológica

** Aplicável na Opção de Enfermagem Nefrológica

*** Aplicável na Opção de Enfermagem à Pessoa Idosa

1.º ano/2.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Supervisão Clínica	720	Semestral	150	60 T(9); TP(23); S(18); OT(10)	6	
Abordagem multidisciplinar do doente oncológico/família na trajetória da sua doença*	723	Semestral	150	60 T (12) TP (40) S (8)	6	
Cuidar do doente e sua família em contexto Hospitalar*	723	Semestral	150	105 S (15) E (90)	6	
Alteração da eliminação renal**	720	Semestral	150	60 T (40) TP (20)	6	
Adaptação à doença renal crónica**	723	Semestral	150	60 T (20) TP (30) S (10)	6	
Enfermagem: Contexto de vida da pessoa idosa***	723	Semestral	150	45 T (10) TP (10) TC (15) S (10)	6	
Enfermagem ao Idoso com doença crónica***	723	Semestral	150	45 T (10) TP (15) TC (5) S (5) OT (10)	6	
Opção I.	720	Semestral	150	60	6	
Opção II/Estágio (a).	723	Semestral	150	105 E (90) OT (15)	6	

(a) UC onde o estudante escolhe o percurso que concretiza no 3.º semestre.

* Aplicável na Opção de Enfermagem Oncológica

** Aplicável na Opção de Enfermagem Nefrológica

*** Aplicável na Opção de Enfermagem à Pessoa Idosa

2.º ano/1.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Estágio com relatório*	723	Semestral	750	525 E (500) OT (25)	30	
Trabalho de projecto*	723	Semestral	750	225 TC (175) S (20) OT (30)	30	
Dissertação de natureza científica*	723	Semestral	750	60 S(20) OT (40)	30	

* No 3.º semestre os estudantes optam por um destes percursos

Data: Lisboa, 14 de Janeiro de 2010. — Nome: *Maria Filomena Mendes Gaspar*; Cargo: Presidente da Escola Superior de Enfermagem de Lisboa.

202794917

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Deliberação n.º 135/2010**

Em reunião realizada a 12 de Janeiro de 2010, o Conselho de Curadores determinou, nos termos do n.º 5 do artigo 8.º dos *Estatutos da Fundação Universidade de Aveiro*, publicados em Anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de Abril, por sorteio, os mandatos dos Curadores, que ficam atribuídos da seguinte forma:

Mandato de cinco anos: Dr. Francisco Luís Murteira Nabo, Dr.ª Maria Isabel Torres Baptista Parreira Jonet e Dr. Ricardo Espírito Santo Silva Salgado.

Mandato de três anos: Professor Doutor Joaquim Renato Araújo e Dr. José Silva Lopes

12 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Curadores, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

202794836

Deliberação n.º 136/2010

Em reunião realizada a 12 de Janeiro de 2010, o Conselho de Curadores, no exercício da competência consagrada na alínea e) do artigo 9.º dos *Estatutos da Fundação*, publicados em Anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de Abril, aprovou por unanimidade a proposta de composição do Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, datada de 8 de Janeiro de 2010 e apresentada pela Exma. Sra. Reitora, Professora Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, em conformidade com o n.º 1 do artigo 25.º dos *Estatutos da Universidade de Aveiro*, homologados pelo Despacho Normativo n.º 18-A/2009, de 30 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 93, 2.ª série, de 14 de Maio, e nomeou o Conselho de Gestão da Universidade de Aveiro, que adopta a seguinte composição:

Prof.ª Doutora Maria Helena Vaz de Carvalho Nazaré, Reitora da Universidade de Aveiro, que preside;

Prof. Doutor António Manuel de Brito Ferrari Almeida, Vice-Reitor;

Dra. Maria de Fátima Moreira Duarte, Administradora desta Universidade;

Mestre Fernando Ferreira Batista, Director dos Serviços de Gestão de Recursos Humanos e Financeiros.

12 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Curadores, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

202794966

Deliberação n.º 137/2010

Em reunião realizada a 12 de Janeiro de 2010, o Conselho de Curadores deliberou, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º dos *Estatutos da Fundação Universidade de Aveiro*, publicados em Anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2009, de 27 de Abril, por unanimidade, designar para presidente do Conselho de Curadores, Dr. Francisco Luís Murteira Nabo

12 de Janeiro de 2010. — O Presidente do Conselho de Curadores, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

202794925

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho n.º 1346/2010**

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, nos números 1 e 5 do artigo 37.º dos Estatutos

da Universidade do Minho, homologados pelo Despacho Normativo n.º 61/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 5 de Dezembro de 2008, e ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na Vice-Reitora, Graciete Tavares Dias, Professora Catedrática, a competência para proferir decisões e outros actos relativos a:

- Registo dos diplomas de graus académicos superiores estrangeiros, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de Outubro;
- Pedidos de equivalência ou reconhecimento dos graus de Mestre e de Doutor, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho.

A presente delegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias ora delegadas.

Universidade do Minho, 30 de Dezembro de 2009. — O Reitor, *António M. Cunha*.

202793742

Despacho (extracto) n.º 1347/2010

Por despacho 14.12.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Jean-Martin Marie Rabot — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 13 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202793897

Despacho (extracto) n.º 1348/2010

Por despachos 27.11.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Maria Cláudia Freitas de Sousa Mendes Araújo — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Doutora Teresa Maria Fernandes Valente — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 13 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202793767

Despacho (extracto) n.º 1349/2010

Por despacho 22.10.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor José Augusto Afonso — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

Universidade do Minho, 13 de Janeiro de 2010. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

202793653

Despacho (extracto) n.º 1350/2010

Por despacho 16.12.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Esmeraldina Maria da Costa Veloso — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo inde-